

Pauta Específica 2021

- 1) Auxílio alimentação no valor de R\$1.409,73. Corrigido pela cesta de índice (IGP-M FGV, IPCA-IBGE e IPC-FIPE) de 01/2014 (850,00 até 04/2021).
- 2) Vale refeição no valor de R\$770,00.
- 3) Auxílio teletrabalho no valor de R\$500,00 mensais.
- 4) Abertura de concursos públicos e melhores condições de trabalho
- 5) Carreira: Progressão e promoção em 2021, pois a Lei Complementar 173/20 permite implantar.

6) Fretado:

- Redução do valor do fretado com vistas à gratuidade e melhoria dos serviços e da mobilidade no transporte público e no serviço de circular interno.
- Transporte fretado. Os trabalhadores que atuam em sistema de plantões devem ter desconto do transporte fretado sobre os dias dos plantões e não sobre o mês cheio.
- Melhoria na qualidade do serviço .

7) Pauta específica da Área saúde:

- Dar continuidade ao cumprimento do acordo firmado com o Ministério Público do Trabalho sobre o local de descanso .
- Dimensionamento do quadro funcional da Área da Saúde – administrativo e assistencial. No caso da Enfermagem o dimensionamento deve ser embasado na Resolução do COFEN (Conselho Federal de Enfermagem);
- As contratações por concurso público;
- Jornada de trabalho que seja implementada dentro dos critérios aprovados CAD 03/2006 e CAD 17/2014;
- Reajuste anual de PIPs (Prêmio de Incentivo à Produção da Área da Saúde) que apesar de incorporado aos salários, desde a sua criação nunca foi feita , reajuste, reposição de perdas .
- Escolha dos diretores do Departamento de Enfermagem através de processo democrático e transparente, com a apresentação de propostas pelos candidatos, realização de debates e eleições diretas, criando uma lista tríplice para ser apreciada e respeitada pelo Superintendente dos hospitais;
- Cumprir o artigo 2 do Parágrafo único da CAD - A – 003/2006 de 11/10/2006 sobre a redução de um plantão a cada 2 meses a título de prêmio assiduidade.
- Roupas privativas da Área da Saúde - cumprir a NR32
- Insalubridade: pagamento de grau máximo para todos da área da saúde.
- Fim da terceirização.
- Cumprir os acordos (TAC, assédio, etc)
- Alimentação da Área da Saúde: pesquisa permanente da qualidade da alimentação e formação de uma comissão paritária para acompanhar os dados mensalmente.

8) Pauta específica DEDIC:

A Pauta da DEDIC foi instrumento de negociação por várias campanhas salariais, e no processo de discussão e negociação dos trabalhadores houve avanço na compreensão do caráter pedagógico dos programas educativos da Unicamp, buscando refletir a LDB e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação.

Reafirmamos a pauta abaixo, uma vez que é preciso passar em revista esses itens, pois as questões relativas ao reconhecimento das professoras, inclusive na carreira e na gestão democrática, são questões que no momento estão na ordem do dia.

Junte-se a isso processos que estão ocorrendo na DEDIC de punitivismo das professoras, marcados por decisões autoritárias, que não valorizam processos pedagógicos de discussão e deixam as professoras vulneráveis ao denunciamento.

Itens que tratam da DEDIC:

- Gestão democrática
- Plano de carreira nomenclatura
- Jornada dos educadores
- Credenciamento

Solicitamos ainda, cobrar da gestão da DEDIC, ambiente de trabalho harmonioso para o livre exercício da docência, garantindo amparo e respaldo para o fazer pedagógico. Que prevaleçam as discussões pedagógicas, o espaço para manifestação de diferentes pontos de vista sem represália, e que o denunciamento não sobreponha o trabalho realizado pelas professoras. Defendendo-as de ingerências e perseguições de caráter infundados, baseados em critérios que conflitam com as rotinas pedagógicas das professoras.

9) Pauta específica Orquestra Sinfônica da Unicamp:

- 1- Seguro de Instrumentos (viagem);
- 2- Diárias e Alimentação, Transporte (atividades fora da UNICAMP)
- 3- Uniforme (uso dos integrantes de roupa de concerto);
- 4- Dupla Jornada;
- 5- Verba de Manutenção de instrumentos (cordas, baquetas, palhetas);
- 6- Adequação acústica da Sala Almeida Prado.

10) Garantia anual de correção dos benefícios concedidos (alimentação/refeição/criança/especial); assegurando a correção do período que os benefícios foram congelados;

11) Garantia de atendimento da demanda efetiva de vagas nas creches para os filhos dos funcionários Técnico-Administrativos, Funcamp, docentes e estudantes. Extensão do atendimento aos trabalhadores das empresas terceirizadas

12) Fim das punições e perseguições.

Cumprindo o compromisso assumido perante o Ministério Público do Trabalho da 15ª Região, no sentido de erradicar o abuso de direito e assédio moral no âmbito da Universidade.

13) Reajuste anual no valor do auxílio transporte para os funcionários que residem fora de Campinas

14) CUMPRIMENTO DO COMPROMISSO DE ISONOMIA SALARIAL COM A USP.

Cumprimento do compromisso assumido pela Reitoria no Comunicado de 24/07/2013, enviado ao STU, que apresenta o cronograma de implementação da isonomia salarial com a USP. Destacamos que no compromisso de implementação da isonomia firmado pela Reitoria em 24/07/2013, ficou definido que a isonomia salarial com a USP seria realizada em três etapas, no entanto, apenas a primeira foi efetivamente cumprida.

Considerando que a Reitoria se comprometeu a realizar todo o processo de implementação da isonomia até 2015, exigimos o cumprimento integral do compromisso.

15) Não implementação do ponto eletrônico

16) Permanência do adicional de incentivo noturno

17) Abertura de discussão sobre teletrabalho

18) Revogação das Resoluções:

Resolução GR nº. 48/2020, de 16/04/2020;

Resolução GR nº. 58/2020, de 06/05/2020

Resolução GR nº. 62/2020, de 14/05/2020

19) Manutenção da renda dos trabalhadores durante a pandemia

20) Criação de um Conselho Gestor para o bandeirão

21) Fim da terceirização dos restaurantes, vigilância, etc.

Revogação PE DGA nº 175/2021, Processo nº 01-P-2998/2020 Oferta de Compra BEC: 102201100592021OC00060, Objeto: Contratação de empresa para serviços de nutrição e alimentação contemplando o preparo, a dispensação e transporte das refeições, aquisição dos gêneros alimentícios, fornecimento de gás e óleo diesel, mesas e cadeiras, equipamentos, manutenções preventivas e corretivas das instalações físicas e equipamentos.

22) Pagamento do Corte de 30% da GR, de novembro de 2017 até junho de 2020

23) Equiparação do piso salarial dos Engenheiros da Unicamp de acordo com a Lei Federal nº 4.950-A/ 1966 (nove salários mínimo) aos profissionais contratados sob regime celetista - Consolidação das Leis Trabalhista (CLT).”

24) Antecipação da primeira parcela do 13 salário para agosto , para quem solicitar.